

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 6.363/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **MÁRCIO RIBEIRO BORGES**, matrícula n. 633.052-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 13ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Chapecó, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de outubro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Guaramirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.364/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **RAFAEL SCUR DO NASCIMENTO**, matrícula n. 689.223-0, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 21ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Jaraguá do Sul, para responder, em colaboração, no dia 21 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Capinzal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.366/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 20 do mês de outubro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.367/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ROBERTA TRENTINI MACHADO GONÇALVES**, matrícula n. 357.582-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 20 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Lages.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.368/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ANA CAROLINA CERIOTTI**, matrícula n. 958.922-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Guaramirim, para responder, em colaboração, no dia 20 do mês de outubro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Guaramirim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.370/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 27 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 5.785/2025, que designou o **Doutor JOÃO GONÇALVES DE SOUZA NETO**, matrícula n. 633.703-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Substituto da 6ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de Canoinhas, para responder pela 24ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.371/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **RAQUEL BETINA BLANK**, matrícula n. 658.935-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 1ª PJ da Comarca de Campos Novos, para responder, em colaboração, no dia 21 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Itapema.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.372/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, cumulativamente, nos dias mencionados do mês de outubro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo indicadas.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ	7ª PJ	321.049-9	Jean Michel Forest (Dia 24)
BLUMENAU	14ª PJ	358.261-2	Carlos Alberto da Silva Galdino (Dia 21)
BRAÇO DO NORTE	3ª PJ	655.071-1	Fabiana Mara Silva Wagner (Dia 24)
CAPITAL	24ª PJ	633.706-6	Rayane Santana Freitas (Dia 27)
VIDEIRA	3ª PJ	685.029-4	Edileusa Demarchi (Dia 27)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.373/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **HENRIQUE LAUS AIETA**, matrícula n. 372.065-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de outubro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Tijucas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.376/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA BAUMGARTEN FILOMENO**, matrícula n. 340.338-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 20 do mês de outubro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6377/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 27 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 4.784/2025, que designou a Doutora **BRUNA VIEIRA PRATTS**, matrícula n. 685.026-0, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira para exercer as funções de Coordenadora Administrativa das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6378/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso III, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **GUSTAVO MORETTI STAUT NUNES**, matrícula n. 685.030-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira, para exercer no dia 27 do mês de outubro do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.382/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **TIAGO PRECHLHAK FERRAZ**, matrícula n. 658.999-5, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 3ª PJ da Comarca de Porto União, para responder, em colaboração, no dia 17 do mês de outubro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Mafra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.386/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **JACKSON GOLDONI**, matrícula n. 340.421-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 11ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 24 do mês de outubro de 2025, pela 10ª PJ da Comarca de Balneário Camboriú.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES
PROMOTORA DE JUSTIÇA
ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.387/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, no dia 22 do mês de outubro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 6.274/2025, que designou o Doutor **JULIANO BITENCOURT PINTER**, matrícula n. 384.595-8, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de

Justiça da Comarca de Sombrio, para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça da mesma Comarca. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.388/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CESAR AUGUSTO ENGEL**, matrícula n. 312.013-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 13ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 21 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca de Catanduvas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.390/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **FELIPE DE OLIVEIRA NEIVA**, matrícula n. 684.982-2, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da PJ da Comarca de Ipumirim, para responder, em colaboração, no dia 20 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de São João Batista.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.391/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LETÍCIA BAUMGARTEN FILOMENO**, matrícula n. 340.338-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 18ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 23 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca de Otacílio Costa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.392/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro

de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **CESAR AUGUSTO ENGEL**, matrícula n. 312.013-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 13ª PJ da Comarca de Itajaí, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de outubro de 2025, pela 5ª PJ da Comarca de Caçador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.396/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 3ª PJ da Comarca de Rio do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.397/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Rio do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.398/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ROBERTA TRENTINI MACHADO GONÇALVES**, matrícula n. 357.582-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 22 do mês de outubro de 2025, pela PJ da Comarca de Campo Belo do Sul.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.399/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **LAURA EMELIANNE NORONHA PIN**, matrícula n. 633.056-8, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Substituta da 14ª Circunscrição do Ministério Público, com sede na Comarca de São Miguel do Oeste, para responder, em colaboração, no dia 16 do mês de outubro de 2025, pela 2ª PJ da Comarca de Ibirama.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.400/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a Doutora **ROBERTA TRENTINI MACHADO GONÇALVES**, matrícula n. 357.582-9, ocupante do cargo de Promotora de Justiça Especial da Comarca de Lages, para responder, em colaboração, no dia 27 do mês de outubro de 2025, pela 1ª PJ da Comarca de Criciúma.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

PORTARIA N. 6.401/2025

A **ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 11, incisos I, II, III e IV, do Ato n. 391/2025/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alíneas "d", "e" e "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor **HENRIQUE LAUS AIETA**, matrícula n. 372.065-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça Especial da Comarca da Capital, para responder, em colaboração, no dia 29 do mês de outubro de 2025, pela 21ª PJ da Comarca de Joinville.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.

MARIA FERNANDA STEFFEN DA LUZ FONTES

PROMOTORA DE JUSTIÇA

ASSESSORA DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 230/2025/CSMP

A **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de promoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Francisco do Sul (Processo 16/2025).

Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Por entrância e ordem alfabética

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00390820-3

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Fábio Sampate Lacerda.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Ausência de ausência de justa causa para persecução penal.

Membro do Ministério Público: Diego Rodrigo Pinheiro

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00037128-1

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: eventuais interessados.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato autuada, mediante cognição espontânea, ou seja, *ex officio*, com o objetivo de apurar a possível comercialização de espaços físicos ou cobrança de ingressos ao acesso e participação nas tendas de confraternização instaladas durante a "Festa dos Amigos 2025", neste Município. Diligências investigativas promovidas. Emissão de notificações por parte da Secretaria Municipal de Turismo aos participantes dispondo sobre a proibição de obtenção de lucro na participação do evento. Divulgação dissimulada em rede social da venda, com finalidade lucrativa, de ingressos para participação. Fiscalização rigorosa realizada no dia do evento para coibir as práticas irregulares e assegurar o cumprimento das condições de participação previstas previamente em editais relativos ao tem a. Apresentação de relatório detalhado das ações fiscalizatórias, as quais resultaram na aplicação de sanção de exclusão de participação no evento do próximo ano, assim como na assunção de responsabilidade do ente público em dispor no próximo ano de editais de participação mais específicos. Ausência de ato omissivo voluntário na defesa do interesse público. Inexistência de vontade livre e consciente de ofender à integridade do patrimônio público deste Município, seja no aspecto econômico ou moral. Falta de indícios do cometimento de qualquer conduta desonesta com a coisa pública. Situação supradesenhada anteriormente devidamente corrigida com a ajuda desta Promotoria de Justiça. Perda de objeto da checagem preliminar. Arquivamento é a medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00053836-5

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: eventuais interessados.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato autuada, mediante cognição espontânea, devido a um cenário de possível menosprezo com a proteção e conservação do patrimônio público. Falta de oferecimento de contestação nos autos da Ação Declaratória n. 5013447-38.2025.8.24.00005. Solicitação de Informações ao Procurador-Geral deste Município. Resposta indicando a

existência de falha humana na apresentação da referida peça de resistência em tempo, bem como comprovando o peticionamento da defesa. Ausência de ato omissivo voluntário na defesa do interesse público. Inexistência de vontade livre e consciente de ofender à integridade do patrimônio público deste Município, seja no aspecto econômico ou moral. Falta de indícios do cometimento de qualquer conduta desonesta com a coisa pública. Situação supradesenhada anteriormente devidamente corrigida com a ajuda desta Promotoria de Justiça. Perda de objeto da checagem preliminar. Arquivamento é a medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

Data: 21/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00053636-7

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/10/2025

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Conclusão: Notícia de Fato. Moralidade administrativa. Apurar a suposta inércia do Município de Balneário Camboriú no que diz respeito à formalização de defesa do patrimônio público nos autos da Ação n. 5014151-51.2025.8.24.0005, em trâmite na Vara da Fazenda Pública desta Comarca. Sem necessidade de outras diligências. Inexistência, por ora, de medidas de cunho cível a serem tomadas neste procedimento, pois alcançada a meta visada por ocasião do registro da presente investigação preliminar. Arquivamento que se impõe.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004502-6

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Balneário Camboriú.

Objeto: apurar a regularidade da contratação da empresa FK Assessoria, Consultoria e Treinamentos pelo Consórcio CIS-AMFRI, especificamente quanto à execução de funções típicas de auditoria e controle interno, sem prévia ciência ou anuência da Controladoria-Geral do Município de Balneário Camboriú.

Membro do Ministério Público: Jean Michel Forest

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2025.00450342-7

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Leandro José dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Motivo do arquivamento: fato atípico.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 27/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2025.00462571-8

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Felipe Santos Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da atipicidade da conduta, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal.

Promoção de arquivamento. Fato atípico.
Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd
Data: 3/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00350458-5

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Luana Caroline de Menezes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 2/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00371110-3

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Isaías Mendes e Odete Rescarolli Mendes.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, cientificadas acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de trânsito. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 9/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00433575-8

COMARCA: Brusque

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Dhionatan de Andrade Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal de perturbação do trabalho ou do sossego alheios. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Andrea Gevaerd

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00371333-4 (SIG) E 5014688-80.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos Moreira de Oliveira.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato

da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00385631-0 (SIG) E 5015233-53.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: David Lischinéski do Amaral.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00389361-5 (SIG) E 5015389-41.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Silvana Pires Izidro.

A pessoa identificada neste edital fica ciente do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR N. 08.2025.00483592-1 E 5019049-43.2025.8.24.0091

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 42ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josino Gomes Camacho.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99101-5747, e-mail capital42pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 803 e 804 - Centro, Florianópolis - SC, 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de eventuais irregularidades por parte de policiais

militares. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos suficientes para iniciar uma ação penal.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Millen Carlin

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00484151-9 (SIG) E 5018227-88.2024.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 36ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elisete Fátima Dal Moro Ferreira da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99167-7056 E-mail: capital36pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Vintage Executive Center - R. Júlio Moura, 30 - Centro, 88020-150, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: André Otávio Vieira de Mello

Data: 25/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00050831-6 (SIG) E 5000647-73.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emerson dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, n. 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 23/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00084435-8 (SIG) E 5018187-82.2025.8.24.0023 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luiz Felipe Machado Weber.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 26/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00226987-0 (SIG) E 5003054-52.2025.8.24.0523 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 35ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valcir Manoel Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99119-5232, e-mail: capital35pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum Central - Av. Governador Gustavo Richard, 434 - Centro, 88020-290, Florianópolis.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Giovanni Andrei Franzoni Gil

Data: 25/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00424398-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: sigiloso.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, diante da ausência da materialidade delitiva.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 50 da Lei n. 9.605/1998. Promoção de arquivamento. Ausência de materialidade. Inexistência e impossibilidade de comprovação acerca da materialidade delitiva, elemento essencial para configurar o crime previsto no artigo 50 da Lei n. 9.605/1998.

Membro do Ministério Público: Henrique da Rosa Ziesemer

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00443251-4/ 5059376-40.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. R. de S., na condição de representante legal de E.G.R.S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail capital04pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, sala 902, Ed. Vintage, Centro, Florianópolis/SC, 88010-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 241-B, *caput*, da Lei n. 8069/1990. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00489451-0/ 5006113-48.2025.8.24.0523

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Josiele Aparecida da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail capital04pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, 30, sala 902, Ed. Vintage, Centro, Florianópolis/SC, 88010-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no artigo 215-A do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de autoria e materialidade.

Membro do Ministério Público: Cristian Richard Stahelin Oliveira

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5040335-87.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: L.E. da S.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99152-5012, e-mail (capital17pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Júlio Moura, n. 30, sala 802, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-150.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática do crime de de lesão corporal leve praticado por L.E. da S.D. e G.H.S.M. em 13/10/2020 contra L.E. da S. Promoção de arquivamento. Insuficiência de provas.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 13/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5045327-91.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: A. L. R.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de lesão corporal e ameaça por A. L. R., em 28/4/2020. Promoção de arquivamento. Materialidade não demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 21/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5046448-57.2025.8.24.0023

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 17ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: M.J.M.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a suposta prática dos crimes de ameaça e lesão corporal qualificada por condições do sexo feminino por M.J.M., em 16/8/2020. Promoção de arquivamento. Materialidade não

demonstrada/Indícios insuficientes de autoria. Ausência de justa causa para propositura de ação penal.

Membro do Ministério Público: Gilberto Polli

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054211-4

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 34ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: existência de notícia de fato com objeto idêntico. Desnecessidade de nova apuração. Indeferimento da instauração de procedimento investigatório.

Membro do Ministério Público: João Gonçalves de Souza Neto

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

SINDICÂNCIA N. 08.2025.00333627-2 (SIG) E 5013272-77.2025.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Silvio Silveira e Suelir Teresinha Nort Martins.

As pessoas identificadas neste edital ficam cientes do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Caso não concorde com o arquivamento, poderá solicitar a revisão da matéria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, pelos seguintes meios: WhatsApp (48) 99154-8171, e-mail (capital05pj@mpsc.mp.br), correspondência ou pessoalmente no endereço: Rua Júlio Moura, 30, Salas 901 e 902, Centro, CEP 88020-150, Florianópolis/SC.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público e siga as instruções.

Membro do Ministério Público: Renee Cardoso Braga

Data: 16/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00008212-1

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 8/10/2025

Partes: Município de Florianópolis e Residencial Donna.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar possível irregularidade ambiental relacionada ao sistema de esgoto do Residencial Donna, localizado na Rua dos Pinheiros, n. 100, Bairro Ingleses, em Florianópolis. Constatação de que a problemática apresentada nestes autos não existe mais, uma vez que foram adotadas todas as providências possíveis para sanar a problema em questão, estando o sistema de esgotamento sanitário do Residencial Donna em bom funcionamento. Indeferimento da instauração de procedimento.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiller Naschenweng

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00023280-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 8/10/2025

Partes: Salvea Ilha e Eduardo Gomez Moraes.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar suposta poda irregular de uma figueira centenária, localizada na Avenida dos Dourados, entre os números 119 e 151, Jurerê Internacional, nesta Capital. Constatação de que a poda do exemplar de figueira

foi realizada de forma regular e autorizada, não sendo verificadas irregularidades ou danos adicionais à árvore. Indeferimento da instauração de procedimento.

Membro do Ministério Público: Luciano Trierweiller Naschenweng

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002115-6

COMARCA: Capital.

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/10/2025

Partes: Associação Barriga Verdeds Oficiais (ABVO) e Danielle Lacerda.

Conclusão: poluição sonora. Construção de edificação na Associação Barriga Verde dos Oficiais (ABVO), localizada na Rua Lauro Linhares, n. 1250, Bairro Trindade, nesta Cidade. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003558-3

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/10/2025

Partes: Condomínio Residencial Jardins do Arvoredo, André Fabrício dos Santos Zambon, Júlio Pavei Furlanetto e Afonso João Sartori.

Conclusão: Meio Ambiente. Ordem ambiental e urbanística. Posturas municipais. Rodovia João Paulo, n. 709, João Paulo, Florianópolis. Ausência de irregularidades. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Letícia Baumgarten Filomeno

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 01.2025.00005827-6

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Partes: Promotoria de Justiça da Comarca de Dionísio Cerqueira e Secretaria do Estado da Saúde.

Objeto: apurar demanda reprimida para a realização dos exames oculares de campimetria computadorizada ou manual com gráfico, curva diária de pressão ocular (CDPO) e tomografia de coerência óptica.

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004483-8

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina, Renato Monteiro de Almeida Magalhaes, Hellen Yumi Silva Okano, Clínica Felizmed e outros.

Objeto: apurar suposta irregularidade na prestação de serviços médicos, relacionada à divulgação de especialidade médica sem o devido registro de qualificação de especialista (RQE) pelos médicos Renato Monteiro de Almeida Magalhaes e Hellen Yumi Silva Okano, à publicidade potencialmente enganosa e à possível extensão dessas irregularidades a outros profissionais da Clínica Felizmed.

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004485-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Secretaria Estadual de Saúde.

Objeto: apurar suposta irregularidade na área da saúde pública, relativamente à demanda reprimida para a realização de cirurgia de remoção de cálculo ureteral - ureterolitotomia, no Estado de Santa Catarina.

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2025.00004485-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Secretaria Estadual de Saúde.

Objeto: "Apurar suposta irregularidade na área da saúde pública, relativamente à demanda reprimida para a realização de cirurgia de remoção de cálculo ureteral - ureterolitotomia, no Estado de Santa Catarina".

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00002080-9

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/10/2025

Partes: Vigilância Sanitária do Município de Chapecó e Vida Emergência Médica Ltda.

Conclusão: arquivamento. Ausentes os motivos que ensejariam a propositura de ação civil pública. Empresa cessou atividades após interdição.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001383-4

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/10/2025

Partes: Murilo Oberdan dos Santos Gouveia, Gabriela Fernanda Antunes Onofre, Município de Chapecó e Auto Viação Chapecó.

Conclusão: arquivamento. Ausentes os motivos que ensejariam a propositura de ação civil pública. Regularização do cartão do estudante para acesso ao transporte municipal após comprovação da necessidade de atividades extracurriculares aos sábados e domingos. Comprovação que se deu, inicialmente, pelos estudantes e, após, pela Universidade que encaminhou listagem de alunos com atividades letivas aos finais de semana. Falhas individuais independem da intervenção Ministerial por se tratarem de questões de ordem privada.

Membro do Ministério Público: Cristiane Weimer

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00005198-0

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/10/2025

Partes: representante: Vinicius de Oliveira Duarte; representado: Município de Alto Bela Vista.

Conclusão: Inquérito Civil. Meio Ambiente. Apuração de possível irregularidade no fornecimento de distribuição de água aos moradores de Linha dos Vicentes, interior do Município de Alto Bela Vista, por associação de moradores. Prestação de serviços de saneamento básico. Advento da Lei n. 14.026/2020. Necessidade de celebração de contrato de concessão, mediante prévia licitação. Instauração de procedimento administrativo próprio para acompanhar a execução das metas dos planos municipais de saneamento básico do Município, diante da introdução do novo marco regulatório. Cobrança de tarifa pela associação. Moralidade Administrativa. Fato devidamente apurado nos autos da Notícia de Fato n. 01.2024.00033307-2. Indeferimento da instauração de investigação, por ausência de elementos que justifiquem a atuação ministerial. Irresignação. Recurso improvido, com a manutenção da decisão de indeferimento. Inexistência de outros elementos fáticos que justifiquem a continuidade da investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004399-4

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/10/2025

Parte: Município de Concórdia (representado).

Objeto: apurar a (ir)regularidade da administração dos cemitérios existentes no Município de Concórdia, diante da inexistência de delegação formal do serviço público.

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003168-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 8ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/10/2025

Partes: Conselho Tutelar de Criciúma, Município de Criciúma e Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Conclusão: atuação do CMDCA e do Município de Criciúma. Adoção das providências cabíveis. Implementação do Centro de Referência da Infância e Adolescência Protegida em Criciúma.

Membro do Ministério Público: Marcos de Martino

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004369-4

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Cecília da Silva, Euclésio Mandelli, Henrique Jorge Berkenbrock, Moacir Dias, Valdeni Quevedo Camillo e Zanatta Construções e Incorporações Ltda.

Objeto: apurar possível violação às normas ambientais em razão da destinação inadequada de efluentes domésticos por moradores de residências situadas na Rua Terezinha Benta Coelho, Bairro São Sebastião, Loteamento Eliza II, no Município de Criciúma/SC diante da inexistência de sistemas individuais de tratamento de esgoto sanitário.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004371-7

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Partes: Delurdes Sávio Gava e Município de Nova Veneza/SC.

Objeto: apurar possível violação às normas ambientais e urbanísticas em razão da implantação de loteamento clandestino no imóvel registrado sob a Matrícula n. 2.145 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma.

Membro do Ministério Público: Diana da Costa Chierighini

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00389977-5 (SIG) E 5003713-13.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Clodoaldo Fernandes Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 13/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00389977-5 (SIG) E 5003713-13.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: C. J. M.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 13/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054320-2

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 21/10/2025

Conclusão: trata-se de Notícia de Fato autuada para apurar a ocorrência, em tese, dos crimes previstos nos arts. 29, § 1º, inciso III, e 32 da Lei de Crimes Ambientais, supostamente praticados por Maria Alzira Fagundes Villain. Existência de Termo Circunstanciado n. 149/2025. Indeferimento da Notícia de Fato. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00006022-9

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça.

Data da Conclusão: 20/10/2025

Parte: Luciano Brighenti Ramos.

Conclusão: trata-se de Inquérito Civil instaurado para apurar a suposta prática de maus-tratos contra animais, em razão do funcionamento de canil clandestino de propriedade de Luciano Brighenti Ramos, localizado na Rua José Antônio Cuco, n. 500, Bairro São Roque, Itajaí. Concluídas as diligências, ajuizou-se, em 9/10/2025, a Ação Civil Pública n. 5028078-97.2025.8.24.0033.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004428-2

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/10/2025

Parte: Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura de Itajaí (SEMASA).

Objeto: apurar possível responsabilidade do SEMASA, por permitir ou não coibir condutas de seus servidores que violam o princípio da moralidade administrativa, especialmente no que se refere ao exercício da advocacia em desacordo com o artigo 30, inciso I, da Lei n. 8.906/94 (EAOAB), configurando potencial conflito ético e funcional.

Membro do Ministério Público: Mirela Dutra Alberton

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004493-8

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/10/2025

Parte: Associação do Hospital Jaraguá.

Objeto: apurar a confusão entre atendimentos pediátricos particulares e públicos (SUS) realizados pelo Hospital Jaraguá.

Membro do Ministério Público: Rafael Meira Luz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00033018-0

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/10/2025

Parte: Darci Costa Lima.

Conclusão: arquivamento. Ausência de situação de risco. Pessoa idosa amparada pela família.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00045652-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 20/10/25

Parte: Josiane da Cunha Isabel.

Conclusão: apurar possível situação de vulnerabilidade de diversos cães na Rua Levinho Lemke, próximo ao n. 19, Bairro Ulysses Guimarães, em Joinville/SC. Atuação do órgão de proteção animal. Canino submetido a tratamento veterinário. Animal comunitário. Bem-estar do canino devidamente resguardado. Arquivamento com base no artigo 7º, inciso II, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050064-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/10/2025

Parte: T. L. A.

Conclusão: arquivamento. Ausente situação de abandono. Pessoa com deficiência permanece sob cuidados hospitalares, sem indicação de alta médica.

Membro do Ministério Público: Grazielle dos Prazeres Cunha

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004240-7

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 20ª Promotoria de Justiça

Parte: Parter Trading Importadora e Exportadora Ltda.

Objeto: apurar possível situação de risco e/ou prejuízo à saúde dos consumidores, decorrente do fornecimento/produção de alimento com a presença de ingredientes ativos de agrotóxico não autorizados para a cultura por Parter Trading Importadora e Exportadora Ltda., localizada na Rua Evaristo da Veiga, n. 134, 6º andar, Glória, CEP 89216-215, Joinville.

Membro do Ministério Público: Max Zuffo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00055437-6

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Parte: Bernadete Oliveira Furquim.

Objeto: apurar possível situação de vulnerabilidade um canino doente, supostamente comunitário, nas proximidades da Rua Natanael Amorim Vieira, Bairro Paranaguamirim, Município de Joinville/SC.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00015420-7 (SIG) E 5000612-47.2024.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elaine Ribeiro de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 5/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00267410-2 (SIG) E 5013494-41.2024.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Luciane Regina Araújo Melo Claudino de Andrade.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 22/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00350870-0 (SIG) E 5016997-70.2024.8.24.0039 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo Marculan Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-560, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 22/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00425085-8 (SIG) E 5000747-14.2024.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ana Carolina Willermann de Souza Figueiredo

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-560, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 22/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00456180-2 (SIG) E 5001055-50.2024.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Herdeiros de Mauro Salvador.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601 E-mail: lages01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages/SC - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 4/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00530980-8 (SIG) E 5001776-02.2024.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Shulze Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601 E-mail: lages01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages/SC - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 22/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00530980-8 (SIG) E 5001776-02.2024.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ricardo Shulze Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do

Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601 E-mail: lages01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages/SC - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 22/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00109253-7 (SIG) E 5001001-50.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jonatan de Souza Cardoso.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 22/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00169496-1 (SIG) E 5001554-97.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Vítor Rafael dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601 E-mail: lages01pj@mpsc.mp.br Correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages/SC - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 22/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00210042-8 (SIG) E 5001908-25.2025.8.24.0539 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adilson Freitas Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 22/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PETIÇÃO CRIMINAL N. 08.2024.00507337-5 (SIG) E 5019199-58.2024.8.24.0091 (EPROC)

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Iara Teixeira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (49) 9 9143-1487 ou (49) 3289-5601, e-mail: lages01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, n. 280 - Ed. Rosalina Maria Rodrigues - Centro - Lages - CEP: 88502320.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Bruna Amanda Ascher Razera

Data: 5/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00435090-0 E EPROC N. 5019715-40.2024.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Valmir Marcos Tortelli.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Lages09PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. James Robert Amos, 280, Ed. Rosalina Maria Rodrigues, Centro, Lages - CEP 88502-320, telefone: (49) 3221-3595, fax: (49) 3221-3595.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da insuficiência de provas.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2024.00435090-0 E EPROC N. 5019715-40.2024.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jose Nilson Andrighetti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 147, *caput*, do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 8/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO SIG N. 08.2025.00110119-7 E EPROC N. 5002292-33.2025.8.24.0039

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Marcos Furtado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática da infração penal prevista no art. 330 do Código Penal. Promoção de arquivamento em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento de denúncia.

Membro do Ministério Público: Roberta Trentini Machado Gonçalves

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00043639-2

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: interessados.

A pessoa a quem interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas nesta Promotoria de Justiça, juntamente com as respectivas razões, é de 10 (dez) dias, contados a partir do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Oficial, nos termos do art. 8º do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: notícia de fato instaurada em 12 de agosto de 2025, com o objetivo de averiguar possível dano ambiental em área de preservação permanente - APP (curso d'água), mediante o corte de vegetação nativa. Verificou-se que os fatos apurados já são objeto de abordagem no âmbito judicial através do Termo Circunstanciado n. 5020170-50.2025.8.24.0045, no qual serão adotadas as medidas necessárias à resolução da situação de desconformidade. Indeferimento integral do pedido de instauração de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054078-2

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: interessados.

A pessoa a quem interessar fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas nesta Promotoria de Justiça, juntamente com as respectivas razões, é de 10 (dez) dias, contados a partir do dia útil imediatamente posterior à publicação no Diário Oficial, nos termos do art. 8º do Ato n. 395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: Notícia de Fato instaurada em 2 de outubro de 2025, com o objetivo de apurar a construção de um enrocamento de pedras para mitigar a erosão fluvial, num trecho de 60m (sessenta metros), em área de preservação permanente e área de proteção ambiental (APA) do entorno costeiro, sem prévia autorização do órgão ambiental competente, tendo como responsável Francisco Américo Rodrigues. Verificou-se que os fatos apurados já são objeto de abordagem no âmbito judicial através do Termo Circunstanciado n. 5021342-27.2025.8.24.0045, no qual serão adotadas as medidas necessárias à resolução da situação de desconformidade. Indeferimento integral do pedido de instauração de investigação. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

Data: 16/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004332-8

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Partes: 4ª Promotoria de Justiça de Palhoça e Juliano Ribeiro.

Objeto: averiguar violação de trecho da cerca que delimita o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e a progressão das ocupações em direção ao interior da unidade de conservação e à sua Zona de Amortecimento.

Membro do Ministério Público: José Eduardo Cardoso

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00014857-5

COMARCA: Rio do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: da análise do feito, verifica-se ser necessário orientar os Conselheiros Tutelares do Município de Rio do Sul para que tomem mais cuidado na questão do sigilo das informações, e dos atendimentos, devendo ser evitado, ao máximo, que a sede permaneça sem ao menos um Conselheiro Tutelar. No mais, com a mudança para a nova sede, com espaço físico adequado e isolamento acústico, acredita-se que os atendimentos serão mais adequados, e o espaço mais seguro às pessoas atendidas, salientando-se que esta Promotoria de Justiça possui em tramitação o Inquérito Civil 06.2022.00002858-1, no qual já é realizado o acompanhamento da estrutura física da sede do Conselho Tutelar.

Membro do Ministério Público: Eduardo Chinato Ribeiro

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00277402-5 (SIG) E 5003218-88.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Bruno Alexandre Oliveira Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 99131-0662, e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Alexandre Carrinho Muniz

Data: 20/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00291217-7 (SIG) E 5003381-68.2025.8.24.0564 (EPROC)

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Leandro Rosa dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: Whatsapp: (48) 99131-0662, e-mail: saojose01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Ed. Mercury - R. Manoel Loureiro, n. 1938 - Portaria B - Barreiros, 88117-331, São José.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: João Carlos Teixeira Joaquim

Data: 27/6/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2025.00004465-0

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Partes: Laura Jane Marques Machado e Município de São José.

Objeto: averiguar suposto problema em tubulações na Rua São José Operário esquina com a Rua Professora Regina Maria Waltrick Ramos, Serraria, Município de São José.

Membro do Ministério Público: Raul de Araujo Santos Neto

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00590529-3 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Nicola de Michelis.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do artigo 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de resistência. Promoção de arquivamento. Em razão da ausência de justa causa para a deflagração de ação penal, promovo o arquivamento parcial do presente procedimento investigatório, rem relação ao crime previsto no art. 329 do Código Penal, com as ressalvas do art. 18 do CPP.

Membro do Ministério Público: Guilherme Brodbeck

Data: 15/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00434434-6 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Emanuel da Silva.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do art. 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 9/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00487508-0 (SIG)

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Michel Pacífico Gaspar.

Fica ciente o interessado da possibilidade de submissão da matéria à instância revisora do Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da comunicação de arquivamento, na forma do art. 28, parágrafo 1º, do Código de Processo Penal, mediante manifestação de interesse neste sentido, a ser enviada ao endereço de e-mail spjtub@mpsc.mp.br ou comparecer na Secretaria das Promotorias de Justiça, situada no Fórum da Comarca de Tubarão.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de falsa identidade. Promoção de arquivamento. Inexistindo elementos que justifiquem a deflagração da ação penal, com base no art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal, o Ministério Público promove o arquivamento do presente procedimento policial, com as ressalvas do art. 18 do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Fred Anderson Vicente

Data: 20/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE TAC N. 09.2025.00007926-0

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 16/10/2025

Partes: MPSC e Ággia Casa de Repouso Ltda.

Objeto: acompanhar o cumprimento do TAC firmado com a ILPI Ággia Casa de Repouso Ltda.

Membro do Ministério Público: Rodrigo Silveira de Souza

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00318863-3

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mickael Silva de Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de incêndio. Promoção de arquivamento.

Ausência de materialidade delitiva e autoria.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

Data: 15/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00318863-3

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João Pedro Dering de Jesus.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de incêndio. Promoção de arquivamento.

Ausência de materialidade delitiva e autoria.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

Data: 15/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00347721-6

COMARCA: Braço do Norte

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: João da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crime de descumprimento de medida protetiva de urgência. Promoção de arquivamento. Desconhecimento acerca do novo endereço da vítima. Ausência de dolo.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

Data: 15/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00032166-9

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/10/2025

Partes: Município de Camboriú, Camboriú Futebol Clube, a coletividade e a quem possa interessar.

Conclusão: evoluído para Inquérito Civil, visando dar prosseguimento às investigações.

Membro do Ministério Público: Luis Felipe de Oliveira Czesnat

EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00033949-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/10/2025

Parte: Prefeitura Municipal de Camboriú.

Conclusão: Notícia de Fato atuada para apurar edificação comercial denominada Innova Interiores, situada na Rua Rio Santa Maria, n. 66, Bairro Rio Pequeno, neste Município, que, em tese, estaria localizada em cima da área de rede de alta tensão. Indeferimento das investigações. Ausência de lesão ou ameaça a direito tutelado pelo Ministério Público. Poder de polícia administrativa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N 06.2023.00000307-2

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/08/2025

Partes: Thales Leonel Rocha Jacobsen e outros.

Conclusão: ambiental. Área de Preservação Permanente (APP). Inquérito Civil instaurado apurar possível ocorrência de dano ambiental decorrente de intervenção em área de preservação permanente na localidade da Vila Conceição, notadamente nos imóveis da Cachoeira Seca. Não foram confirmados indícios de dano ambiental. Decreto Municipal n. 2.199/2010 revogado. Inexistência de fundamentos para propositura de ação judicial ou celebração de TAC. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003815-8

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Camboriú e outros.

Objeto: apurar suposta supressão de vegetação em área de preservação permanente (APP) de um curso d'água, localizado aos fundos do Condomínio Vivendas do Comendador, situado na Rua Leandro Bertoldi, n. 191, Bairro Cedros, neste município, realizado, em tese, pelo Município de Camboriú.

Membro do Ministério Público: Greicia Malheiros da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00007240-1

COMARCA: Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 2/10/2025

Partes: Ministério Público de Santa Catarina; Conselho Tutelar de Camboriú; P. R; e R. G.

Objeto: apurar e acompanhar a divulgação pública, por meio de perfil de mídia digital, de vídeo sensível envolvendo criança possível vítima de violência sexual, sem os cuidados necessários à preservação da identidade da vítima, bem como avaliar a atuação de Conselho Tutelar que se manifestou sobre o caso em entrevista concedida a canal de comunicação, sem deliberação prévia do colegiado, com vistas à proteção dos direitos da criança e do adolescente, à fiscalização da atuação institucional e à expedição de recomendações preventivas.

Membro do Ministério Público: Caroline Cabral Zonta

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00233692-1 (SIG) E 5003683-95.2025.8.24.0015 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: E. de L. C. de P.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Lerenzzon

Data: 18/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00312869-0 (SIG) E 5004847-95.2025.8.24.0015 (EPROC)

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Eduardo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Lorenzzon

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00047520-8

COMARCA: Capinzal

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

Pelo presente Edital, o representante anônimo fica cientificado da decisão abaixo, bem como de que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 10 dias úteis, conforme determina o artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ. As razões de recurso deverão ser remetidas à 1ª Promotoria de Justiça da Capinzal.

EXTRATO DA DECISÃO: apuração de condutas potencialmente irregulares atribuídas a professoras atuantes no Centro de Educação Infantil Anjo Azul, situado no Município de Lacerdópolis/SC. Apuração imediata realizada pela direção da escola, com verificação de imagens das câmeras de segurança e reuniões com responsáveis. Relatório do Conselho Tutelar e manifestação do Município indicam ausência de irregularidades. Retratação das denunciante e ausência de elementos concretos que confirmem os fatos narrados. Inexistência de risco ou vulnerabilidade às crianças. Ausência de medidas outras a serem adotadas pela Promotoria de Justiça. Indeferimento do pedido de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Karla Bárdio Meirelles

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00136438-7

COMARCA: Fraiburgo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Admilson Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: André Ghiggi Caetano da Silva

Data: 21/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004070-9

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 13/10/2025

Partes: Sistema GAIA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina e Município de Gaspar.

Objeto: apurar supostos danos ambientais praticadas pelo Município de Gaspar, na implementação do Loteamento Jardim Primavera, localizado na Rua Angela Maria Hostert e outras, Bairro Bela Vista (Coordenadas Planas UTM (SIRGAS 2000): 22J 698.810m E, 7.023.896m N).

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00049913-3

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 16/10/2025

Parte: Formatec Tercnologia em Formas Metálicas Ltda.

Conclusão: apurar supostas irregularidades ambientais na empresa Formatec Tecnologia em Formas Metálicas Ltda., situada na Rua Erich Froehner, n. 3055, Bairro Schroeder I, em Schroeder. Tentativa de vistoria no local. Fechamento da filial na cidade de Schroeder. Emissão de Licença Ambiental de Operação, no ano de 2022, que demonstra a regularidade das atividades na época de funcionamento. Fatos solucionados sem a intervenção do Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Carolina Ceriotti

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00473435-8 (SIG) E 5002416-23.2025.8.24.0554 (EPROC)

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Carlos de Oliveira

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: João Paulo Bianchi Beal

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00004962-4

COMARCA: Indaial

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Carol Bertoldi e Osvaldo Metzner.

As pessoas identificadas no presente edital ficam, pelo presente, científicas da decisão abaixo e poderão apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público na Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: Inquérito Civil. Apuração de supostos atos de improbidade administrativa. Gestão de hospital sob intervenção municipal. Desvio de finalidade, aumento de dívida e irregularidades em contratações. Ausência de elementos probatórios mínimos que demandem o ajuizamento de ação civil pública ou outras providências. Arquivamento. 1. A intervenção municipal em hospital privado, justificada pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde, não caracteriza, por si só, desvio de finalidade, especialmente quando laudo pericial e decisões do Tribunal de Contas do Estado (TCE) atestam a regularidade dos atos de gestão e afastam a hipótese de malversação de recursos públicos. 2. A contratação de serviços e pessoal por entidade hospitalar de natureza jurídica privada, ainda que sob intervenção, rege-se pelas normas de direito privado, não se submetendo à obrigatoriedade de licitação ou concurso público. 3. Não configuram atos de improbidade administrativa as contratações de laboratório de análises clínicas e de funcionários amparadas em critérios técnicos e na necessidade de reestruturação dos serviços, mormente para viabilizar o funcionamento de leitos de UTI em período de pandemia, quando ausente a comprovação de dolo, favorecimento indevido ou prejuízo ao erário. 4. Ausência de justa causa à propositura de ação civil pública ou outras providências.

Membro do Ministério Público: Thiago Ferla

Data: 21/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00295462-3 (SIG) E 5003023-86.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Denise de Fátima Velasco.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 15/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00063866-2 (SIG) E 5001391-98.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Adrian Enrique Virulegio.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00102607-0 (SIG) E 5001132-30.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Sandra Mará Nunes Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: James Faraco Amorim

Data: 29/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00381522-9 (SIG) E 5009026-33.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Gercinda Pires da Silva Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 20/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00405397-6 (SIG) E 5004106-40.2025.8.24.0505 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Laís Regina Serpa Felipini.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Silveira de Souza

Data: 16/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00470609-5 (SIG) E 5011288-53.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jacques Berline.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rodrigo Cesar Barbosa

Data: 13/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00477221-9 (SIG) E 5011467-84.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Sharlene Benthien.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, por meio do correio eletrônico itapema03pj@mpsc.mp.br, indicando nome, CPF e número dos autos, manifestando sua intenção.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00477221-9 (SIG) E 5011467-84.2025.8.24.0125 (EPROC)

COMARCA: Itapema

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOACIENTIFICADA: Marcos de Jesus Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 20/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001177-0

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª e 2ª Promotorias de Justiça

Data da Instauração: 30/9/2025

Partes: Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Município de Itapoá e Secretaria Municipal de Educação de Itapoá.

Objeto: apurar irregularidades no Edital n. 049/2024, publicado pela Secretaria Municipal de Educação de Itapoá, especialmente quanto à legalidade da contratação temporária via cadastro de reserva, à qualificação técnica da comissão elaboradora das provas e à violação do princípio da segregação de funções.

Membros do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni e Luan de Moraes Melo

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONTROLE DE EFETIVIDADE DE DECISÃO PROFERIDA EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 09.2025.00008214-3

COMARCA: Itapoá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/10/2025

Partes: Ministério Público de Santa Catarina e Município de Itapoá.

Objeto: verificar o efetivo cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5040183-45.2024.8.24.0000, que determinou a atribuição de interpretação conforme as Constituições Federal e Estadual ao artigo 33, caput e parágrafos 1º e 2º, bem como ao artigo 37, *caput* e parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar Municipal n. 166/2024, sem redução de texto, "a fim de que seja excluída qualquer interpretação desses dispositivos que permita a cobrança do ITBI antes do seu fato gerador, qual seja, o efetivo registro do título translativo de propriedade de bem imóvel ou de direito real a ele relativo".

Membro do Ministério Público: Lanna Gabriela Bruning Simoni

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00054774-2

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: bancada do Partido Liberal e Município de Ituporanga.

Objeto: apurar supostas ilegalidades/irregularidades na obra denominada Ponte do Tita, no Município de Ituporanga.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056045-6

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e Município de Petrolândia.

Objeto: apurar eventual condução de máquinas (retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora) e caminhão caçamba por servidores públicos do município de Petrolândia sem a respectiva habilitação.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00029439-9

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Petrolândia.

Objeto: apurar possível desvio de função de Kauê Honorato, ao assumir a Secretaria de Educação e Cultura na Prefeitura do Município de Petrolândia em 2025. Fatos solucionados com intervenção da Promotoria de Justiça. Exoneração do servidor. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00032614-2

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso, Juarez Parma e Município de Atalanta.

Objeto: apurar a suposta prestação de serviço de máquina pelo Município de Atalanta na propriedade particular localizada na Estrada Geral São João, s/n., primeiro terreno após a residência de Marcos Adriano. Inexistência de indícios de dolo em causar dano ao erário. Não configuração de ato de improbidade administrativa. Regulamentação da Lei n. 1.495/2017 e controle formal que serão acompanhados em procedimento administrativo. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00043203-0

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Município de Ituporanga e Liane Muniz.

Objeto: apurar supostos maus-tratos a dois cachorros na residência n. 45, na Localidade Águas Negras, casa de papel, no Município de Ituporanga. Instauração de Inquérito Policial. Ausência de indicativos contemporâneos de mal-estar/maus-tratos aos animais. Acompanhamento de melhorias ao bem-estar animal pelo Departamento do Meio Ambiente do Município.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050359-8

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: representante sigiloso e Município de Atalanta.

Objeto: apurar suposto desvio de função da servidora Sebastiana Pereira, que, embora nomeada como diretora de departamento, estaria exercendo atividades incompatíveis com o cargo, como serviços de limpeza e preparo de refeições na sede da Prefeitura Municipal de Atalanta. Representante sigiloso não possui interesse em manter a representação, assim como não possui provas a corroborar. Ausência de elementos mínimos para apuração dos fatos. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00050414-2

COMARCA: Ituporanga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Adenesio Avelino Garcia e Município de Leoberto Leal.

Objeto: apurar eventual ilegalidade perpetrada pelo Município de Leoberto Leal (Departamento de Recursos Humanos), ao não fornecer informações detalhadas quanto aos descontos por faltas do servidor Adenesio Avelino Garcia. Informações prestadas ao servidor pela Administração Pública. Presunção de veracidade. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Renata Bezerra Marinho de Oliveira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00347490-4 (SIG) E N. 5002992-90.2024.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jaciara Aparecida Martins.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Sandra Fajtowicz Sachs

Data: 20/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00068845-2 (SIG) E N. 5000661-04.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Artur Manoel Aurelio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público

<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

Data: 25/4/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00074873-5 (SIG) E N. 5000711-30.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Manoel Martins Goulart.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 5/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00102394-0 (SIG) E N. 5000973-77.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Manoel Ferreira de Melo Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Raísa Carvalho Simões Rollin

Data: 10/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00115205-3 (SIG) E N. 5001076-84.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Denifer Pereira Patrício.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

Data: 30/5/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.0074330-7 (SIG) E N. 5000707-90.2025.8.24.0282 (EPROC)

COMARCA: Jaguaruna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Édia Constante.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: José Renato Côrte

Data: 6/6/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00001621-0

COMARCA: Joaçaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/10/2025

Parte: Ronaldo Gonçalves da Silva.

Conclusão: desvio de função. Providências do Município. Inquérito civil instaurado para apurar as providências administrativas adotadas para regularizar a situação funcional da Agente Comunitária de Saúde do Município de Treze Tílias, Sra. Glaucia Regina Karloh, haja vista o desvio de função verificado. Ausência de justa causa para propositura de ação judicial, uma vez que o Município de Treze Tílias instaurou processo administrativo com a finalidade de realizar a readaptação da servidora. Necessidade de readaptação verificada e comprovada. Ausência de desvio de função. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Jorge Eduardo Hoffmann

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002665-4

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 21/10/2025

Partes: Município de Laguna, José João da Silva e Nadia da Silva.

Conclusão: inquérito civil instaurado para apurar se as modificações implementadas pelo Poder Executivo de Laguna no planejamento urbano do Bairro Mar Grosso seguiam as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana e o impacto econômico na região. Não foram evidenciadas ilegalidades. Alterações que se inserem na esfera da discricionariedade administrativa do Poder Executivo Municipal. Ausência de elementos para a propositura de ação civil pública. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004100-8

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Celeiro do Gole.

Objeto: apurar possível perturbação de sossego e/ou poluição sonora proveniente do estabelecimento comercial denominado Celeiro do Gole, localizado no Bairro Cabeçudas em Laguna.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004102-0

COMARCA: Laguna

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: Companhia Docas do Estado de São Paulo.

Objeto: apurar possível dano ambiental perpetrado pela Companhia Docas do Estado de São Paulo no Terminal Pesqueiro de Laguna (CODESP - ATPL), em razão de operar atividade de porto sem licenciamento ambiental e em desconformidade com as condições especificadas na Lei n. 89/2009, além do inadequado manejo e disposição de óleo, embalagens e resíduos sólidos, conforme Procedimento Administrativo autuado sob o n. 1686-D, pela CODAM Tubarão.

Membro do Ministério Público: Paulo Henrique Lorenzetti da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00219494-0 (SIG) E N. 5000796-15.2025.8.24.0541 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elisson Assis Penteado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00182203-4 (SIG) E N. 5002147-05.2024.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Cristiano Jose Xavier Paes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 18/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00001553-2 (SIG) E N. 5000031-89.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Carlos Rapuckna.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 17/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00228982-2 (SIG) E N. 5002813-69.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adilson de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 12/8/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00264345-7 (SIG) E N. 5002994-70.2025.8.24.0041 (EPROC)

COMARCA: Mafra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Amanda Paulino.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>). Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Antonio Junior Brigatti Nascimento

Data: 12/8/2025

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00028288-1

COMARCA: Maravilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 10/10/2025

Partes: Ademir José Rossa e Município de Tigrinhos.

Conclusão: indeferimento de Notícia de Fato. Apuração de suposto parcelamento irregular do solo urbano. Município de Tigrinhos. Loteamento "REURB Schneider". Informações prestadas pelo Município dando conta da instauração de procedimento de regularização fundiária urbana (REURB), nos termos da Lei n. 13.465/2017. Medida legal e adequada para sanar a irregularidade. Perda superveniente do objeto da investigação preliminar. Questões de natureza obrigacional e contratual entre loteador e adquirentes, bem como a imposição de multa no âmbito da REURB, devem ser dirimidas na esfera judicial competente por se tratar de direito individual. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Bruno Poerschke Vieira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00392995-1 (SIG) E N. 0003045-25.2018.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Maria Moraes Fortuna.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

Data: 30/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2018.00392995-1 (SIG) E N. 0003045-25.2018.8.24.0135 (EPROC)

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Salete Aparecida Fortuna.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28,

caput, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Frassetto

Data: 30/6/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056877-0

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Parte: anônimo.

Objeto: apurar a possível ocorrência do crime previsto no art. 32, § 1º-A, da Lei n. 9.605/1998, ocorrido no imóvel situado na Avenida Governador Celso Ramos, n. 2970, Centro, Município de Porto Belo.

Membro do Ministério Público: Lenice Born da Silva

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5003882-06.2025.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marlon Teixeira de Lima.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 20/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00004979-5

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 17/10/2025

Partes: representante - Ofício de Registro de Imóveis de Santo Amaro da Imperatriz; representados - Ângela Maria Soares Bruggemann, José Tadeu Bruggeman, Maria Aparecida Soares Forster, Henrique Geraldo Folster, Ademir Avelino Soares, Joana Angelina Silveira dos Santos Soares, Eli Terezinha Soares Maturano, Jesse Manuel Maturado, Janete Terezinha Soares da Silva, Jair José da Silva, Jean Carlos da Silva, Arcemiro Soares e Natalenia Marcon Soares.

Conclusão: decisão de arquivamento do Inquérito Civil n. 06.2024.00004979-5, instaurado para apurar possível parcelamento irregular do solo, promovido no interior do imóvel de matrícula imobiliária n. 27.196, denominado "Sítio Família Soares", situado na Rua Manoel Emílio Campos, Bairro Fabrício, neste município de Santo Amaro da Imperatriz, no bojo do qual foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta com os representados, objetivando regularizar o parcelamento do solo por meio do instituto da REURB.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00008141-1

COMARCA: Santo Amaro da Imperatriz

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Partes: representante - Ministério Público do Estado de Santa Catarina (1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz) e representado - Município de Águas Mornas

Objeto: acompanhar o cumprimento da Recomendação n. 0005/2025/01PJ/SAI, encaminhada pelo Ministério Público ao Município de Águas Mornas, a qual estabelece critérios para garantir a efetivação da gestão democrática da rede pública municipal de ensino, especialmente para as futuras nomeações de diretores escolares.

Membro do Ministério Público: Cristina Elaine Thomé

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00034841-0 (SIG) E 5000413-65.2024.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Gabrieli Glenn da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gabriela Arenhart

Data: 15/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00488562-9 (SIG) E 5007700-79.2024.8.24.0058 (EPROC)

COMARCA: São Bento do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Jeverson do Rosario.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br/>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no campo de consulta processual disponível no portal do Ministério Público (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fernanda Priorelli Soares Togni

Data: 30/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00057016-5

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônima.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo, ressaltando a possibilidade de interposição de recurso administrativo a ser remetido ao Conselho Superior do Ministério Público, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, o qual começará a correr do dia útil imediatamente posterior ao final do prazo estabelecido no edital, nos termos do art. 8º, inciso IV, do Ato n. 00395/2018/PGJ.

EXTRATO DA DECISÃO: indeferimento de instauração de investigação. Notícia de fato autuada para apurar supostas ilegalidades atribuídas a Laurecir Fleming, Gerente da Intendência da Praia do Ervino, e Simone Bischof Fleming, Vereadora do Município de São Francisco do Sul. As denúncias versam sobre: (i) utilização indevida de bens e serviços públicos para autopromoção pessoal em redes sociais pelo servidor Laurecir Fleming; (ii) possível prática de nepotismo na nomeação do referido servidor, esposo da Vereadora Simone Bischof Fleming, para cargo comissionado junto à Prefeitura Municipal.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

DATA: 20/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2025.00004500-4

COMARCA: São Francisco do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/10/2025

Parte: Município de São Francisco do Sul.

Objeto: apurar o possível enriquecimento indevido pelos servidores Elaine Cristina Martins Tavares, Rita de Cássia de Mira Grochowicz, Stanislaw Grochowicz Junior, André Luiz da Silva, José Serafim Batista, Gicelia Elonir da Glória Oliveira, por irregularidades no recebimento de bolsas de estudos ou progressão, em razão de contratos ou conclusão de cursos com as empresas Centro Integrado de Educação Ltda. ME e UNIFEMM - Centro Universitário.

Membro do Ministério Público: Raíza Alves Rezende

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. EPROC N. 5006402-87.2025.8.24.0520 SIG N. 08.2025.00480045-4

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mateus Pinheiro Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime previsto no art. 147, § 1º, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. EPROC N. 5005362-70.2025.8.24.0520 SIG N. 08.2025.00411729-9

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Antonio Charles Barbosa de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar suposta prática do crime previsto no art. 155, § 4º, inciso II, do Código Penal. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Juliano Bitencourt Pinter

Data: 15/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00004224-0

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/10/2025

Partes: Genelicia Heitor e a Escola de Educação Básica Municipal Juneval da Cunha Colares.

Conclusão: procedimento instaurado para apurar suposta falta de atendimento educacional especializado pela Escola Municipal Juvenil da Cunha Colares e o aluno A.H.G. A instrução revelou que, embora tenham existido falhas pontuais na condução do caso, a unidade escolar adotou medidas compatíveis com a legislação vigente. Por outro lado, a família, embora preocupada, demonstrou dificuldades em manter uma rotina de apoio escolar, no entanto, com adoção de medidas para melhor desenvolvimento do filho, inclusive terapias extracurriculares. Considerando que o atendimento escola está adequado e a família busca, dentro de suas limitações, o auxílio integral, realizadas orientações aos envolvidos, o arquivamento é medida adequada.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00008173-3

COMARCA: Sombrio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Balneário Gaivota/SC.

Objeto: acompanhar e fiscalizar as ações promovidas pelo Município de Balneário Gaivota com relação ao novo Plano Municipal de Educação, já que a Lei Municipal n. 859/2015, que instituiu Plano Municipal anterior, teve a vigência encerrada em 10/6/2025.

Membro do Ministério Público: Guilherme Back Locks

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00285136-5 (SIG) E 5003386-82.2023.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Helio Alvaro da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9169-2962, e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Florianópolis, n. 130 - Fórum de Tijucas - Centro - Tijucas - CEP: 88200100.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 16/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00200447-1 (SIG) E 5002046-35.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Ivo Steinhoff.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9169-2962, e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Florianópolis, n. 130 - Fórum de Tijucas - Centro - Tijucas - CEP: 88200100.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier

Data: 9/6/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00242566-5 (SIG) E 5002526-13.2025.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Bruna de Oliveira e Salete Teresinha Fontanela.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento parcial realizado no procedimento criminal acima citado. Caso seja vítima, há a possibilidade de recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal. Bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios de contato: WhatsApp: (48) 9 9169-2962, e-mail: tijucas01pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Florianópolis, n. 130 - Fórum de Tijucas - Centro - Tijucas - CEP: 88200100.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento que apura a prática de infração penal. Decisão de arquivamento, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para ver a decisão de arquivamento, acesse o portal do Ministério Público <https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>. Siga as instruções que estão no portal.

Membro do Ministério Público: Ariane Bulla Jaquier
Data: 16/6/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00001139-3

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/10/2025

Partes: coletividade, Gelson Lafitte, Gilson Lafitte Neto, Gustavo Farah Lafitte, Abel Calixto e Angélica Argenton.

Conclusão: Inquérito Civil. Possível prática de ato de improbidade administrativa decorrente do pagamento de vantagem patrimonial indevida por Gilson Lafitte, Gilson Lafitte neto e Gustavo Farah Lafitte aos servidores públicos Abel Calixto e Angélica Argenton para tramitação e aprovação do empreendimento denominado "Loteamento Gumercindo Lemos" na Prefeitura Municipal de Tijucas, entre os anos de 2015 e 2016. Instrução que não logrou reunir elementos suficientes a apontar que os servidores públicos receberam a vantagem ilegal cobrada indevidamente. Prestação de serviço efetivada pelos servidores de forma autônoma que aparentemente não deram azo à facilitação da aprovação do projeto. Ausência de indícios de recebimento de valores ou bens imóveis além do valor contratado. Não comprovação de que os valores previsto no contrato de prestação de serviço estavam fora do preço de mercado. Reconhecimento da decurso do prazo prescricional para o ajuizamento de ação civil pública. Fatos que chegaram ao conhecimento do Ministério Público em 2018. Prazo quinquenal alcançado prescrição. Ausência de interesse na continuidade deste inquérito civil. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Leonardo Cazonatti Marcinko

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004459-3

COMARCA: Timbó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/10/2025

Partes: Ministério Público e Cooperativa de Produção e Abastecimento do Vale do Itajaí.

Objeto: apurar as irregularidades sanitárias constatadas, no estabelecimento comercial Cooperativa de Produção e Abastecimento do Vale do Itajaí, durante a inspeção realizada pela Vigilância Sanitária do Município de Timbó, no dia 1º de outubro de 2025, conforme Auto de Infração n. 14/2025.

Membro do Ministério Público: Tiago Davi Schmitt

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002308-7

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/10/2025

Partes: Município de Pouso Redondo, Lúcio Hillesheim, Oscar Gutz e Rafael Neitzke Tambozi.

Conclusão: ajuizamento da Ação Civil de Improbidade Administrativa n. 5003599-14.2025.8.24.0074 em relação à conduta de Lúcio Hillesheim, Oscar Gutz e Rafael Neitzke Tambozi, por burla ao sistema do concurso público, dano ao erário e enriquecimento ilícito.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003926-8

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/10/2025

Partes: Município de Trombudo Central, Funerária J. Machado e Funerária Cristo Rei.

Conclusão: arquivamento em razão da celebração de compromisso de ajustamento de conduta com o Município de Trombudo Central para realização de nova licitação acerca dos serviços funerários.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000290-4

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Pouso Redondo/SC.

Objeto: apurar a irregularidade no pagamento de horas extraordinárias, no ano de 2024, para grande parte dos servidores públicos do Município de Pouso Redondo.

Membro do Ministério Público: Renata de Souza Lima

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00000393-6

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Scharlene Vanessa Machado e Município de Braço do Trombudo.

Objeto: apurar suposta negligência quanto à manutenção e operação dos veículos municipais de Braço do Trombudo.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00002221-1

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Braço do Trombudo.

Objeto: apurar a irregularidade na contratação das servidoras temporárias Joana Lemos Medeiros Valente e Bruna Angelica da Silva, por meio das Portarias n. 061/2024 e 018/2024.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003101-0

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: noticiante sigiloso(a), Município de Braço do Trombudo e Juliana Defreyn.

Objeto: apurar eventual desvio de função da servidora pública do Município de Braço do Trombudo chamada Juliana Defreyn, que é concursada para o cargo de auxiliar de enfermagem, mas estaria exercendo atribuições inerentes ao cargo de técnico em saúde bucal.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003455-1

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Município de Agrolândia.

Objeto: apurar eventual irregularidade na criação e atribuição de função gratificada ao servidor Valdinei Eger, especialmente quanto à existência de norma municipal que fundamente legalmente o ato administrativo.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00003460-7

COMARCA: Trombudo Central

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: noticiante sigiloso(a), Município de Pouso Redondo, Gabriel Agostini, Aírto Felizardo Júnior, Zila Bonin, Carlos Henrique Vogel Neto, Fátima Marlen Pinto da Conceição e Vinicius de Miranda.

Objeto: apurar eventual irregularidade no tocante à remuneração dos médicos do Município de Pouso Redondo por estar acima do teto constitucional.

Membro do Ministério Público: Thiago Moura Furtado

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00048686-0

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar "denúncia" anônima realizada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, indicando possível irregularidade no Centro Municipal de Educação Infantil Dionísio Robaskewiskz, de Videira, diante da suposta ausência de "professor regente" na turma Pré-I A. Constatou-se que a Secretaria Municipal de Educação já adotou as devidas providências. Nesse sentido, foi designada uma professora regente para a turma do Pré-I A, medida que solucionou a controvérsia anteriormente existente. Indeferimento do pedido de instauração de procedimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

Data: 20/10/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2025.00008142-2

COMARCA: Videira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 17/10/2025

Partes: Município de Arroio Trinta, Município de Iomerê, Município de Salto Veloso, Município de Videira e Estado de Santa Catarina.

Objeto: acompanhar a regularização dos cadastros de APOIA vencidos nos demais órgãos (Escolas e Conselho Tutelar), conforme orientações da Circular n. 020/2020/CIJE.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2025.00428414-1 (SIG) E 5001609-11.2025.8.24.0519 (EPROC)

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aline Alfaia Macedo Sguissardi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mp.sc.mp.br>).

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mp.sc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

Data: 17/10/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO À INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N.06.2024.00001496-2

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data do Aditamento: 21/10/2025

Partes: Município de Xanxerê e Menegassi Administradora Ltda.

Objeto: apurar eventual ilegalidade da Lei Complementar n. 4.185/2020, que dispõe sobre a criação de chácaras rurais no Município de Xanxerê e dá outras providências, bem como apurar possível burla à Lei de Parcelamento do Solo (Lei n. 6.766/1979) e ao Estatuto da Terra (Lei n. 4.504/1964) no processo de parcelamento do solo rural do empreendimento denominado Chacreamento Gran Reserva, relativo ao imóvel descrito na matrícula n. 29.963, do Ofício de Registro de Imóveis

da Comarca de Xanxerê, com a aplicação da referida lei municipal.
Membro do Ministério Público: Marcos Schlickmann Alberton

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00470148-5 (SIG) E 5002265-83.2024.8.24.0104 (EPROC)

COMARCA: Ascurra

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Rafael Pegoretti.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Cristina Nakos

Data: 21/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00302304-9 (SIG) E 5001863-69.2024.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: N. G. (vítima) e G. V. (autor).

A pessoa identificada no presente edital como vítima fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp: (49) 99200-3877; e-mail DionisioCerqueira01PJ@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Washington Luis, 670, Fórum de Dionísio Cerqueira, Centro, Dionísio Cerqueira-SC - CEP 89950-000. A pessoa identificada no presente edital como autor fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de lesão corporal, injúria e ameaça. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas Broering Correa

Data: 26/9/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00411783-3 (SIG) E 5001948-21.2025.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: José Alberto Alarcon.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas Broering Correa

Data: 17/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00437912-4 (SIG) E 5002044-36.2025.8.24.0017 (EPROC)

COMARCA: Dionísio Cerqueira

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: William Rontani Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, caput, do Código de Processo Penal. Ausência de justa causa para a ação penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Lucas Broering Correa

Data: 20/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2025.00144548-7

COMARCA: Forquilha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Alenice Pereira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail ForquilhaPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço Rua Ivo Manoel Mezari, n. 44, Fórum de Forquilha, Santa Ana, Forquilha - CEP 88850-000.

EXTRATO DA DECISÃO: Termo Circunstanciado lavrado para apurar a suposta prática dos delitos tipificados nos arts. 147, caput, e 140, caput, do Código Penal, atribuído a Junio Kaique Brito da Conceição. Insuficiência de elementos capazes de atestar a caracterização dos ilícitos ventilados (delito de ameaça). Arquivamento do presente caderno indiciário.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 21/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00466157-0

COMARCA: Herval D'Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Kauana Pereira Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (49.9.9200-5976), e-mail HervalDoestePJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço Fórum Juiz Jovelino Savi - Rua Nereu Ramos, 891, Vila Militar, Herval d'Oeste/SC, 4º andar, sala 403 - CEP 89610-000.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão contra a mulher. Promoção de arquivamento. Ausência de elementos que determinem a autoria delitiva.

Membro do Ministério Público: Caroline Regina Maresch Conte

Data: 14/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5000861-28.2024.8.24.0029

COMARCA: Imaruí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Adriano Joaquim Ramos.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail ImaruiPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Governador Celso Ramos, Fórum de Imaruí, Centro, Imaruí - CEP 88770-000, telefone: (48) 3643-0143.

EXTRATO DA DECISÃO: ausência de elementos probatórios suficientes para o oferecimento de denúncia. Promoção de arquivamento do presente termo circunstanciado, com as ressalvas do art. 18 do CPP e da Súmula n. 524 do Supremo Tribunal Federal.

Membro do Ministério Público: Juliana Eid Piva Bertoletti

Data: 20/10/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001277-94.2025.8.24.0567 E SIG/MP N. 08.2025.00414147-7

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marisa Maria Necke.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 16/10/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001414-26.2025.8.24.0034, SIG/MP N.08.2025.00302985-8

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOAS CIENTIFICADAS: Delcio Luis Heberle, Diogo Ghedini, Darci Jorge Ghedini e Nair Ines Eberhardt.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme artigo 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 16/9/2025

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 5001821-32.2025.8.24.0034, SIG/MP N. 08.2025.00399096-0

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcos de Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos

termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Rauen Canto

Data: 16/9/2025

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004361-7

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Instauração: 20/10/2025

Partes: Ministério Público e Município de Santiago do Sul.

Objeto: apurar se o Município de Santiago do Sul está efetivamente prestando os serviços de saneamento básico à população, em conformidade com os contratos de prestação firmados e nos termos da Lei n. 11.445/2007, com as alterações introduzidas pela Lei n. 14.026/2020.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004448-2

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Instauração: 20/10/2025

Partes: Ministério Público e Município de Formosa do Sul.

Objeto: apurar se o Município de Formosa do Sul está efetivamente prestando os serviços de saneamento básico à população, em conformidade com os contratos de prestação firmados e nos termos da Lei n. 11.445/2007, com as alterações introduzidas pela Lei n. 14.026/2020.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003999-3

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Mercado Econômico (nome fantasia).

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. A razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público na Rua Bocaiúva, 1750, Centro, Florianópolis, 88.015-902, ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

EXTRATO DA DECISÃO: apurar a possível venda de produtos impróprios ao consumo pelo estabelecimento comercial Mercado Econômico (nome fantasia), constatada durante ação conjunta realizada pelo Programa POA, no dia 27 de julho de 2023, e que gerou o Auto de Intimação n. 311228312013/23. Arquivamento do inquérito civil, em razão da perda superveniente de seu objeto, uma vez que se tornou inviável o cumprimento das obrigações estipuladas no termo de ajustamento de conduta, diante do encerramento definitivo das atividades do estabelecimento investigado

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

Data: 17/10/2025

EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00002502-2

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/10/2025

Partes: noticiante sigiloso, Município de Timbó Grande e Valdir Cardoso dos Santos (investigados).

Objeto: apurar falha na fiscalização do ponto dos servidores do Município de Timbó Grande, sobretudo no que concerne ao controle e pagamento de horas extras.

Conclusão: as irregularidades foram sanadas administrativamente pela municipalidade, porquanto implementou o ponto eletrônico no município. Inexiste fundamento para a propositura de ação judicial. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00056729-3

COMARCA: Santa Cecília

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Parte: Conselheira Tutelar Fernanda Aparecida Carneiro.

Objeto: trata-se de reclamação encaminha a esta Promotoria de Justiça noticiando possível uso indevido de veículo público e irregularidades no regime de sobreaviso da Conselheira Tutelar Fernanda Aparecida Carneiro.

Membro do Ministério Público: Murilo Rodrigues da Rosa

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2025.00048867-0

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Parte: Y. V. M.

Objeto: apurar situação de risco e/ou vulnerabilidade vivenciada pela criança Y. V. M. (nascida em 18/5/2019).

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2025.00004447-1

COMARCA: São Lourenço do Oeste

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Partes: Jandir Antunes de Oliveira, Rubens Ricardo Mocelin e Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste.

Objeto: apurar suposta irregularidade na concessão de diárias na Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste, notadamente, em diárias percebidas pelos servidores Jandir Antunes de Oliveira e Rubens Ricardo Mocelin referente à viagem realizada entre as datas de 17 e 20 de março do 2025.

Membro do Ministério Público: Gustavo Burtet Couto Vieira

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00360243-0

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Aguida Cecilia Farias.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail UrubiciPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nereu Ramos, 200, Fórum de Urubici, Centro, Urubici - CEP 88650-000, telefone: (49) 3278-6001.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça e injúria racial. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade e atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00360243-0

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcia Farias de Pieri.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do

procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail UrubiciPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nereu Ramos, 200, Fórum de Urubici, Centro, Urubici - CEP 88650-000, telefone: (49) 3278-6001, e-mail: UrubiciPJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça e injúria racial. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade e conduta atípica.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00360243-0

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Marcia Fariasde Pieri.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irressignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail UrubiciPJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Nereu Ramos, 200, Fórum de Urubici, Centro, Urubici - CEP 88650-000, telefone: (49) 3278-6001, e-mail: UrubiciPJ@mpsc.mp.br.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça e injúria racial. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade e conduta atípica.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 6/10/2025

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2025.00370469-0

COMARCA: Urubici

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

PESSOA CIENTIFICADA: Elaine Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica, pelo presente, cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irressignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

EXTRATO DA DECISÃO: procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes contra o meio ambiente. Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Vanessa Rodrigues Ferreira

Data: 16/10/2025

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2025/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 32/2025/MP. Início do acolhimento das propostas: **23-10-2025**, às **12h**. Sessão do pregão e horário da disputa dia **5-11-2025**, às **13h**, no site www.licitacoes-e2.bb.com.br. **OBJETO:** Registro de preços para futuras aquisições de café, conforme especificações do edital.

EDITAL COMPLETO: À disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos). Edital disponível na *INTERNET*, no site www.mpsc.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>, do Banco do Brasil S.A. **BASE LEGAL:** Lei n. 14.133/21.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025

PREGOEIRO OFICIAL

Registrado no TCE/SC sob o código: DC91726F3FBC312CD870290BD3E8048628D9963A

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO PREGÃO N. 26/2025/MP

Resumo do Julgamento e Classificação do Pregão Eletrônico n. 26/2025/MP (Processo n. 2025/018927). **Objeto:** Aquisição de máquinas fotográficas e acessórios. **Lote Homologado:** 01. **Licitante Vencedor:** Thiago Francis de Souza. (Lote 1). **Valor Homologado:** R\$ 44.000,00. **Base Legal:** Lei de Licitações n. 14.133/2021.

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2024/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 031/2024/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 031/2024/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Home Carol Decor. **ARP 031/2024/MP: ADA 46**, conforme a **Autorização de Fornecimento n. 2580/2025/MP (Processo n. 2025/033733)**, para o fornecimento de 6,80m² de Persiana Vertical, na Comarca de Lebon Régis, ao valor total de R\$ 887,40. **Base Legal:** Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 21 de outubro de 2025.

RAFAEL DE MORAES LIMA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE ADESÃO N. 098/2025/MP AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 041/2024/MP

Resumo do Termo de Adesão n. 098/2025/MP ao Termo de Cooperação Técnica n. 041/2024/MP (Processo n. 2024/010514) firmado entre o MPSC e a Associação Hospitalar Beneficente Misericórdia de Vila Itoupava, doravante denominado Hospital Misericórdia. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica n. 041/2024/MP firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC e a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES/SC que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a implantação e execução do "Programa de Fiscalização de Internações Psiquiátricas", denominado "CIP", que tem por finalidade normatizar e fiscalizar as Comunicações de Internações Psiquiátricas ao MPSC, em cumprimento ao disposto no art. 8º, § 1º, da Lei Federal n. 10.216, de 06 de abril de 2001, que institui a Reforma Psiquiátrica Brasileira e no art. 23-A, § 7º, da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad. **Cláusula Quinta/Da Vigência:** O presente Termo de Adesão entrará em vigor na data da sua última assinatura eletrônica, **que se deu em 16-10-2025**, e vigorará até a data do fim da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 041/2024/MP que foi aderido, dia 12-7-2024, prorrogando-se automaticamente no caso de prorrogação do Termo de Cooperação originário.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

TERMO DE ADESÃO N. 103/2025/MP AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 041/2024/MP

Resumo do Termo de Adesão n. 103/2025/MP ao Termo de Cooperação Técnica n. 041/2024/MP (Processo n. 2024/010514) firmado entre o MPSC e a Associação de Saúde Lindóia do Sul. **Cláusula Primeira/Do Objeto:** Termo de Adesão ao Termo de Cooperação Técnica n. 041/2024/MP firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC e a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina - SES/SC que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a implantação e execução do "Programa de Fiscalização de Internações Psiquiátricas", denominado "CIP", que tem por finalidade normatizar e fiscalizar as Comunicações de Internações Psiquiátricas ao MPSC, em cumprimento ao disposto no art. 8º, § 1º, da Lei Federal n. 10.216, de 06 de abril de 2001, que institui a Reforma Psiquiátrica Brasileira e no art. 23-A, § 7º, da Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad. **Cláusula Quinta/Da Vigência:** O presente Termo de Adesão entrará em vigor na data da sua última assinatura eletrônica, **que se deu em 8-10-2025**, e vigorará até a data do fim da vigência do Termo de Cooperação Técnica n. 041/2024/MP que foi aderido, dia 12-7-2024, prorrogando-se automaticamente no caso de prorrogação do Termo de Cooperação originário.

Florianópolis, 23 de junho de 2025.

VANESSA WENDHAUSEN CAVALLAZZI

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA